

DECRETO N.º 44.191, DE 18/05/2023.

REVOGA O DECRETO N.º 42.532, DE 15/08/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 42.532, de 15/08/2022, que concedeu a permissão de uso do Box n.º 19, localizado no MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, a COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARACRUZ, conforme Processo n.º 3.845/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal